

GP-RIM-0873/2025

Sorocaba, 08 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0887/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer melhorias nos Centros Esportivos de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Gestão Administrativa, Operacional e Técnica

OFÍCIO Nº 197/SEQUAV/2025

REQUERIMENTO: 887/2025 – 02/04/2025.

INTERESSADO: Vereador Raul Marcelo de Souza.

ASSUNTO: Requer melhorias nos Centros Esportivos de Sorocaba.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00044247/2025-42.

Em atenção à indicação apresentada por Vossa Senhoria, informamos que:

1 - A Prefeitura de Sorocaba tem conhecimento das condições precárias dos gramados dos centros esportivos da cidade? Se sim, quais medidas já foram tomadas para solucionar o problema?

Sim, devido ao grande número de jogos dos campeonatos varzeanos ao longo do ano, além dos agendamentos comunitários, a manutenção mínima e o descanso necessário para os gramados dos campos se tornam um desafio. A alta demanda dificulta todo tipo de manutenção.

2 - Existe algum planejamento ou cronograma para a revitalização dos gramados e demais estruturas dos centros esportivos de Sorocaba? Caso positivo, quais unidades estão contempladas e quais os prazos para execução?

Durante os meses de dezembro e janeiro, quando os jogos varzeanos chegam ao fim e os agendamentos comunitários diminuem devido ao período de férias, procedemos com o fechamento temporário dos campos para

aplicar adubos e promover o fortalecimento do gramado. Aproveitamos também o período de chuvas, o que contribui significativamente para o crescimento e a recuperação das áreas, favorecendo a melhoria do estado geral do gramado.

3 - Qual é o valor destinado no orçamento municipal para a manutenção dos centros esportivos em 2025? Esse valor é suficiente para garantir a qualidade e conservação desses espaços?

O orçamento destinado à manutenção dos próprios esportivos é de aproximadamente R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Este valor abrange a manutenção básica, como limpeza (Coopereso), adiantamentos, e rateio de roçagem. No entanto, com o grande número de atos de vandalismo e depredação nos próprios públicos esportivos, essa verba tem se mostrado insuficiente para suprir toda a demanda de reparos e cuidados necessários.

4 - A Prefeitura pretende implementar ações emergenciais para garantir que os espaços esportivos não fiquem inviáveis para a prática de atividades físicas e recreativas?

Nossos próprios esportivos atendem toda a demanda esportiva, incluindo os munícipes, equipes de representação e a comunidade em geral. Não contamos com um setor específico de manutenções, mas recebemos apoio da Secretaria de Serviços e Obras (Serpo), que nos auxilia nas manutenções necessárias. Além disso, alguns desses próprios esportivos possuem projetos de revitalização em andamento, atualmente em fase de elaboração, com previsão de inclusão no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Vitor Hugo Tavares
Secretario de Esporte e Qualidade de Vida

Laís Piqueras F. Rodrigues
Chefe da Seção de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Laís Piqueras Fonseca Rodrigues, Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário**, em 08/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470224** e o código CRC **BB92F853**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00044247/2025-42

SEI nº 0470224